



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROCESSO Nº: 23086.002740/2022-05

ASSUNTO: 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPPG

OBSERVAÇÕES:

DIAMANTINA/MG, 23 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fonseca Silva, Presidente de Conselho**, em 07/03/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0618516** e o código CRC **21C38B24**.



Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

LISTA DE PRESENÇA DA 74ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (CPPG)

Data	Dia da Semana	Horário de Início	Local
04/03	Sexta-feira	14h	Webconferência

1. **MEMBROS CONVOCADOS**

Membro	Representação	Mandato	Portaria
Prof. Thiago Fonseca Silva	Pró-reitor - Presidente do CPPG		Reitoria Nº 401 de 19/02/2021
Prof. Douglas Santos Monteiro	Diretor de Pós-Graduação - Presidente	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PR PPG Nº 116 de 24/11/2021
Prof. Fabrício da Silva Terra	Diretor de Pesquisa	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PR PPG Nº 116 de 24/11/2021
Titular: Profa. Ivana Carneiro Almeida Suplente: Profa. Ciro Meneses Santos	Coordenação PPGAP	18/05/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PRPPG 116 de 24/11/2021
Titular: Profa. Lílian de Araújo Pantoja Suplente: Profa. Vivian Benassi	Coordenação PPGBiocomb	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PRPPG Nº 116 de 24/11/2021
Titular: Conceição Aparecida Santos Suplente : Rodrigo César Marques	Coordenação PPGBA	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PRPPG 116 de 24/11/2021
Titular: Profa. Cintia Lacerda Ramos Suplente: Profa. Monalisa Pereira Dutra Andrade	Coordenação PPGCTA	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PRPPG 116 de 24/11/2021
Titular: Marcio Leles Romarco Suplente: Danielle Piuzana Mucida	Coordenação PPGCFIor	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PRPPG 116 de 24/11/2021
Titular: Profa. Luciana Neri Nobre Suplente: Prof. Edson da Silva	Coordenação PPGCN	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PRPPG 116 de 24/11/2021
Titular: Prof. Sandro Luiz Barbosa dos Santos Suplente: Prof. Wallans Torres Pio dos Santos	Coordenação PPGCFAR	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PRPPG 116 de 24/11/2021

Titular: Prof. Daniel Campos Villela Suplente: Danilo Bretas de Oliveira	Coordenação PPGMCF	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PRPPG 116 de 24/11/2021
Titular: Profa. Vitória Azevedo da Fonseca Suplente: Prof. Flávia Aparecida Amaral	Coordenação PPGCH	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PRPPG 116 de 24/11/2021
Titular: Prof. Denise da Silva Braga	Coordenação PPGE d	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PRPPG Nº 116 de 24/11/2021
Titular: Prof. Aline de Souza Janerine Suplente: Profa. Helen Rose de Castro Silva Andrade	Coordenação PPGE CMAT	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PRPPG Nº 116 de 24/11/2021
Titular: Prof. Mirtes Ribeiro Suplente: Prof. Ivy Scorzi Cazelli pires	Coordenação PPGENSA	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PRPPG Nº 116 de 24/11/2021
Titular: Prof. Aline Weber Sulzbacher Suplente: Prof. Ezequiel Redin	Coordenação PPGER	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PRPPG Nº 116 de 24/11/2021
Titular: Prof. Eduardo Fontana Suplente: Wilbor Poletti Silva	Coordenação PPGGeo	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PRPPG Nº 116 de 24/11/2021
Titular: Prof. Weversson Dalmaso Sellin Suplente: Prof. Fábio Silva de Souza	Coordenação PROFMAT	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PRPPG Nº 116 de 24/11/2021
Pro-tempore: Profa. Patrícia Furtado Gonçalves	Coordenação PPGOdonto	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PRPPG Nº 116 de 24/11/2021
Titular: Prof. José Barbosa dos Santos Suplente: Prof. Maria do Céu Monteiro Cruz	Coordenação PPGPV	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PRPPG Nº 116 de 24/11/2021
Titular: Prof. Wallans Torres Pio Suplente: Prof. Rodrigo Moreira Verly	Coordenação PMPGQui	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PRPPG Nº 116 de 24/11/2021
Titular: Prof. João Paulo de Mesquita Suplente: Prof. Henrique Aparecido de Jesus Loures Mourão	Coordenação PPGQ	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PRPPG Nº 116 de 24/11/2021
Titular: Prof. Vinícius Cunha de Oliveira Suplente: Profa. Vanessa Amaral Mendonça	Coordenação PPGReab	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PRPPG Nº 116 de 24/11/2021
Titular: Profa. Sílvia Regina Paes Suplente: Prof. Rosana Passos Cambraia	Coordenação PPGSaSA	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PRPPG Nº 116 de 24/11/2021
Titular: Prof. Antônio Jorge de Lima Gomes Suplente: Prof. Alessandra de Paula Carli	Coordenação PPGTAS	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PRPPG Nº 116 de 24/11/2021

Titular: Prof. Lucas Lima Verardo Suplente: Prof. Leonardo da Silva Fonseca	Coordenação PPGZoo	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PRPPG Nº 116 de 24/11/2021
Titular: Marco Fabricio Peixoto Suplente: Kinulpe Honorato Sampaio	Coordenador do PPG CS	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PRPPG Nº 116 de 24/11/2021
Titular: Débora Fernandes Melo Vitorino Suplente: <i>aguardando representação</i>	Representante Progr. Latu Sensu	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PRPPG Nº 116 de 24/11/2021
Titular: Profa. Mara Lúcia Ramalho Suplente: Ricardo Nogueira	Diretor da DEAD	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/PRPPG Nº 116 de 24/11/2021
Titular: <i>aguardando representação</i> Suplente: <i>aguardando representação</i>	Presidente do NITEC		
Titular: Prof. Alex Sander Dias Machado Suplente: -----	Presidente da CICT	03/09/2021 a 30/11/2022	PORTARIA/ Nº 116 de 24/11/2021
Titular: <i>aguardando representação</i> Suplente: <i>aguardando representação</i>	Representante dos Técnico- Administrativos	-----	-----
Titular: <i>aguardando representação</i> Suplente: <i>aguardando representação</i>	Representante dos Discentes da PG		

17

Atestamos, para os devidos fins, que os membros acima informados estavam presentes na 32ª Sessão Extraordinária do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CPPG), realizada em 04/03/2022 , às 14h, via Webconferência.

Diamantina-MG, 04 de março de 2022.

Thiago Fonseca Silva
PRESIDENTE DO CPPG



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 10º Andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF,
CEP 70040-031
Telefone: - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 23/2021-CPG/CGSI/DPB/CAPES

Brasília, 17 de dezembro de 2021.

Ao Senhor/À Senhora

Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação

Assunto: **Geração de folha excepcional.**

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o processo 23038.014157/2021-23.

Senhor(a) Pró-Reitor(a),

1. Cumprimentando-o(a), informamos que estamos cientes da alteração de diversas agências bancárias por parte do Banco do Brasil, sem prévia comunicação.
2. Recebemos uma grande quantidade de solicitações de abertura excepcional do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios - SCBA - para que as Pró-Reitorias realizassem a alteração das agências bancárias, para que os pagamentos referentes ao mês de dezembro fossem efetuadas.
3. Porém, informamos que, infelizmente, não será possível a abertura excepcional do SCBA no mês de dezembro, pois o Sistema passará por manutenções internas.
4. No entanto, informamos que será gerada uma folha excepcional no dia 05/01/2022 para que os beneficiários de bolsas dos Programas Demanda Social, PROSUP, PROSUC e Ação Emergencial que tiveram o pagamento devolvido em novembro e dezembro não fiquem prejudicados.
5. Assim, solicitamos que realizem as alterações dos dados bancários dos discentes **IMPRETERIVELMENTE entre os dias 03/01/2022 e 05/01/2022**, para que seja gerada uma nova folha de pagamentos referente aos meses de novembro e dezembro para os beneficiários que tiveram os seus pagamentos devolvidos.
6. Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Amanda de Freitas Pereira, Coordenador(a) de Apoio Institucional à Pós-Graduação**, em 17/12/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1606386** e o código CRC **2B8357BA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.014157/2021-23

SEI nº 1606386



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 10º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF,
CEP 70040-020
Telefone: - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 8/2021-CGSI/DPB/CAPES

Brasília, 15 de dezembro de 2021.

Aos
Pró-Reitores de Pós-Graduação

C.c. Coordenadores de Programas de Pós-Graduação participantes do Proex

Assunto: **Calendário de abertura do SCBA em 2022 — DS, Proex, Prosuc e Prosup.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.014000/2021-06.

Senhor(a) Pró-Reitor(a),

1. Informamos abaixo o calendário de abertura do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) para o ano de 2022:

Mês/Ano	Período de abertura
Janeiro/2022	3 a 19
Fevereiro/2022	1 a 7
Março/2022	7 a 18
Abril/2022	1 a 19
Maio/2022	2 a 19
Junho/2022	1 a 17
Julho/2022	1 a 19
Agosto/2022	1 a 19
Setembro/2022	1 a 19
Outubro/2022	3 a 19
Novembro/2022	1 a 18
Dezembro/2022	1 a 9

2. Devido a procedimentos internos necessários à implementação da concessão de bolsas e auxílios para pagamento de taxas escolares referente a 2022, o SCBA estará aberto durante um período reduzido nos meses de fevereiro

e março.

3. O referido calendário aplica-se aos seguintes programas institucionais de fomento à pós-graduação:

- a) Programa de Demanda Social (DS);
- b) Programa de Excelência Acadêmica (Proex);
- c) Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior (Prosuc); e
- d) Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (Prosup).

4. O SCBA será **aberto às 8h00min do primeiro dia e fechado às 19h00min do último dia** do período de abertura em cada mês, considerando o horário oficial de Brasília/DF.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Resende Salviano, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento Setorial e Institucional**, em 15/12/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1604656** e o código CRC **3876C0B0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.014000/2021-06

SEI nº 1604656



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 10º Andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-031
Telefone: - www.capes.gov.br

Ofício nº 405/2021-CPG/CGSI/DPB/CAPES

Brasília, 14 de dezembro de 2021.

Ao Senhor
Carlos Henrique de Carvalho
Presidente
Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação - FOPROP
Edifício Via Universitas - 4o Andar SEPN 516, Conj D, Lote 09 Asa Norte,
Brasília – DF, CEP 70770-524

Assunto: Prorrogação excepcional dos termos de execução descentralizada no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação (Proap).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.004016/2021-01.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício S/N, de 16 de novembro de 2021, e considerando o fato notório relacionado às dificuldades impostas pela pandemia da Covid-19 e suas repercussões na pós-graduação brasileira, decidiu-se prorrogar, **de ofício**, até o dia 31 de dezembro de 2022, o prazo de vigência dos termos de execução descentralizada posteriormente relacionados. Informamos que a prorrogação de ofício obedece aos dispositivos relacionados ao assunto, conforme [Decreto nº 6.170, de 2007](#) e [Portaria nº 1.672, de 2019](#).

IES	TED
UFJF	8330
UNIRIO	8331
UFF	8332
UNIFESP	8333
UFTM	8334
UFLA	8336
UFOP	8337
INPE	8338
UFABC	8339
UFVJM	8340
FIOCRUZ	8342
UFRRJ	8343
IFRN	8306
UFV	8345
UFES	8346

UFRJ	8347
UNIFAL	8348
IFSP	8361
CEFET/RJ	8350
CEFET/MG	8351
UFCA	8309
UFU	8353
UNIFEI	8354
IFES	8356
IME	8357
ON	8358
JBRJ	8360
IRD	8344
ITA	8436
UNIFESSPA	8307
INMETRO	8363
IEAPM	8448
IFRJ	8365
UFPR	8367
UFCSPA	8368
IEC	8316
UFPEL	8370
UFFS	8371
CDTN	8352
UFRGS	8373
UNIPAMPA	8374
UFSC	8285
UFC	8293
UFRB	8287
UFMA	8288
FUFSE	8289
UFBA	8290
IFCE	8298
UFRN	8292
UNILA	8362
IFPB	8295
UNIVASF	8297
UFERSA	8299
UFOPA	8319
UFPE	8301
IFMA	8302
UFRA	8314
UFAC	8317
UFOB	8305
UNIR	8320
UFSJ	8349
UNILAB	8308
UFGD	8326
UFSB	8310
FURG	8369
UFRR	8312
UFPI	8300

UFAM	8311
UFRPE	8304
UTFPR	8372
UFPA	8318
UFCG	8291
UFMT	8325
UFT	8321
UFSCAR	8335
UFMS	8366
UFPB	8294
UFGO	8328
UFMS	8327
UFMG	8341
IFMT	8329
UNB	8323

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Amanda de Freitas Pereira, Coordenador(a) de Apoio Institucional à Pós-Graduação**, em 15/12/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1604025** e o código CRC **14FABC62**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.012931/2021-61

SEI nº 1604025

PLANO DE TRABALHO**I - DADOS CADASTRAIS****PARTÍCIPE 1**

1 - Tipo contratante/ CONVENIENTE	2 - RAZÃO SOCIAL: Universidade Federal DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	3 - CNPJ 16.888.315/0001-57	
4 - ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro): Rodovia MGT 367 - KM 5833, nº. 5000, Alto da Jacuba			
5 - CIDADE / ESTADO DIAMANTINA/MG	6 - CEP 39100-000	7 - DDD/TELEFONE (38) 3532-1200	8 - E-MAIL reitoria@ufvjm.edu.br
9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL JANIR ALVES SOARES		10 - CPF: 649.336.016-15	

12 - CARGO

Reitor

PARTÍCIPE 2:

13 - NOME COMPANHIA BRASILEIRA DE LÍTIO - CBL	14- CNPJ 21.624.671/0003-65	
15- ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro) BR-367, KM 276 - ZONA RURAL, MINA DA CACHOEIRA	16- CEP: 39600-000	
17- CIDADE/ESTADO ARAÇUAÍ - MG	18- DDD/TELEFONE (33) 3731-1536	19- E-MAIL ilton.lemes@cblitio.com.br

20- NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

GLEN CLEUBER LOPES MARQUES

ILTON LEMES FERREIRA

21- CARGO:

DIRETOR DE MINERAÇÃO

COORDENADOR ADM.FINANCEIRO

PARTÍCIPE 3 :

22- NOME FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE	23- CNPJ: 20.320.503/0001-51	
24- ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro) Edifício Sede s/n - Campus Universitário	25- CEP: 36570-900	
26- CIDADE/ESTADO VIÇOSA - MINAS GERAIS	27 -DDD/ TELEFONE	28 - E-MAIL

29- NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

RODRIGO GAVA - CPF: 644.357.686-15

CARGO: Diretor Presidente**COORDENADOR****30 - NOME DO COORDENADOR**

HERNANDO BAGGIO FILHO

31 - CPF : 29246113691**32 - ENDEREÇO****ELETRÔNICO (e-mail)**

hbaggio@ufvjm.edu.br

33 - MATRÍCULA SIAPE:

1818390

34 - DEPARTAMENTO/CENTRO RESPONSÁVEL GEOGRAFIA - CEGEO	
OUTRAS INFORMAÇÕES	
40 - NÚMERO DO PROCESSO SEI 23086.00	
41- UNIDADE ACADÊMICA/ÓRGÃO A QUE SE VINCULA O PROJETO CENTRO DE ESTUDOS EM GEOCIÊNCIAS/MESTRADO EM GEOLOGIA - PPGGEO	
42- ÁREA DO CONHECIMENTO (CNPq): GEOCIÊNCIAS - GEOQUÍMICA	

II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA			
1 - TÍTULO DO PROJETO: AVALIAÇÃO GEOQUÍMICA DA ÁGUA SUPERFICIAL E DOS SEDIMENTOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIAUÍ-ARAÇUAÍ-MG			
2- ABRANGÊNCIA Estadual			
3 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Leis de licitações; Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016; Acórdão nº 2731/2008 do Tribunal de Contas da União; Resolução CONSU - 12/2016; Instrução normativa PRPPG 01/2018; demais legislações afetas à matéria.			
4 - TIPO DE PROJETO <i>(pode marcar mais de um, se for o caso)</i> () Ensino (X) Pesquisa () Extensão () Desenvolvimento institucional () Inovação			
5 - OBJETO DO INSTRUMENTO FORMAL Convênio para execução do projeto de pesquisa "AVALIAÇÃO GEOQUÍMICA DA ÁGUA SUPERFICIAL E DOS SEDIMENTOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIAUÍ-ARAÇUAÍ-MG"	5 - PERÍODO PREVISTO PARA A EXECUÇÃO: <table border="1"> <tr> <td>INÍCIO: Data de assinatura do Instrumento Jurídico</td> <td>TÉRMINO:</td> </tr> </table>	INÍCIO: Data de assinatura do Instrumento Jurídico	TÉRMINO:
INÍCIO: Data de assinatura do Instrumento Jurídico	TÉRMINO:		
6 - OBJETIVOS a) Análise química para 9 ânions (fluoreto, cloreto, brometo, nitrito, nitrato, sulfato, fosfato, carbonato, fósforo) para a água superficial, subterrânea e de abastecimento da sub-bacia do rio Piauí; b) Análise para e 28 cátions (Al, As, B, Be, Ba, Ca, Co, Cd, Cu, Cr, Li, Fe, Li, K, Mg, Mn, Mo, Na, Ni, Pb, Se, Si, Sb, Sn, Sr, Ti, V e Zn);			

c) Análise para determinação de detergente - LAS - ácido Alquilbenzeno Sulfonado;

d) Análise dos parâmetros físico-químicos *in situ*: Temperatura, oxigênio dissolvido, potencial hidrogeniônico, condutividade, resistividade elétrica, sólidos totais dissolvidos, salinidade, potencial de oxidação-redução, cor verdadeira e turbidez;

e) análise microbiológicas para *Escherichia coli*;

f) identificar possíveis fontes de contaminação - naturais e antropogênicas;

g) elaboração de um panorama geoquímico da água da sub-bacia, a partir da geração de mapas e do tratamento estatístico dos dados geoquímicos obtidos;

h) comparar os valores mensurados com as resoluções ambientais vigentes: Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA N° 274/2000 e Ministério da saúde -MS N° 2914/11.

7 - DIAGNÓSTICO E JUSTIFICATIVA

O projeto torna-se inovador, no sentido de ser a primeira amostragem geoquímica de baixa densidade a ser realizada na sub-bacia do rio Piauí, onde vários parâmetros físico-químicos, químicos e microbiológicos, serão analisados na água superficial, subterrânea e de abastecimento. Este tema é importante por contribuir para o entendimento, dinâmica, e conservação dos recursos hídricos.

8 - METAS/ETAPAS

I - Atividades de gabinete/ Planejamento da pesquisa, delimitação da área de estudo e pontos de amostragem da água superficial, subterrânea e de abastecimento, levantamentos bibliográficos, cartográficos, imagens orbitais e fotografias aéreas, geoprocessamento, elaboração de mapas, gráficos, tratamento estatísticos, desenvolvimento e elaboração da dissertação, reuniões com as equipes;

II - Campanhas de campo/ Coleta das amostras de água, sedimentos, análises *in situ* água superficial e de abastecimento; caracterização do meio físico e uso da terra; adequação cartográfica, georreferenciamento; registros fotográficos; perfis; esboços cartográficos; anotações em planilha de campo;

III - Atividades em laboratório e analítica/ Recebimento das amostras; preparação em laboratório; Secagem; Quarteamento, Granulometria; Mineralogia; Digestão ácida; Análises físico-Químicas; Químicas; Microbiológicas; Análises: DRX, FRX, ICP-OES e MS;

IV - Execução e Finalização dos trabalhos/ de Gabinete e laboratório de geoprocessamento; Tratamento dos dados; Caracterização e elaboração do diagnóstico meio físico e a evolução temporal e espacial do uso da terra período 1986-2022; Preparação da base cartográfica; Elaboração dos mapas temáticos, geoquímicos e uso da terra; Tratamento dos dados; Rodagem dos modelos Estatísticos; Modelagem da bacia hidrográfica; Parâmetros Ambientais Legais ;Reuniões com as equipes;

V - Finalização do projeto/ Apresentação da defesa da dissertação pelo bolsista;

9 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. UFVJM

- a) Indicar, por meio da Unidade Acadêmica ou Unidade Administrativa correspondente, um fiscal que deverá ratificar os relatórios parciais e final sobre a regularidade de sua execução para a Diretoria de Convênios e Projetos da UFVJM;
- b) Disponibilizar os recursos humanos definidos neste **Plano de Trabalho** para a execução das atividades definidas no Projeto deste convênio;
- c) Prestar à CONCEDENTE, sempre que solicitada, quaisquer esclarecimentos e informações que se fizerem necessários ao acompanhamento da evolução dos trabalhos e sobre as atividades desenvolvidas;
- d) Incorporar contabilmente ao seu patrimônio os equipamentos ou bens de natureza permanente adquiridos com recursos deste instrumento;
- e) Acompanhar, avaliar e aferir, sistematicamente, a execução física e financeira do objeto deste Convênio, bem como verificar a regular aplicação das parcelas de recursos, condicionando sua liberação ao cumprimento de metas previamente estabelecidas, na forma do art. 41, *caput* e inciso III, da Portaria Interministerial nº 424, de 2016, comunicando ao CONCEDENTE quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras pendências de ordem técnica ou legal, com fixação do prazo estabelecido na legislação pertinente para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos;
- f) Analisar e, se for o caso, aceitar as propostas de alteração do Convênio e do seu Plano de Trabalho;
- g) Incentivar e orientar o estabelecimento de parcerias e de programas de estágios. De parcerias para projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- h) Fortalecer e sistematizar as formas de comunicação entre a UFVJM e a CBL, por meios de eventos, publicações, lista de discussão, videoconferências entre outros;
- i) Ser fórum de debates e de convergência nos assuntos de relevância e interesse dos associados;
- j) Aplicar os recursos repassados exclusivamente nas atividades relacionadas a consecução do objeto deste acordo de parceria;

9.2. CBL

- a) Disponibilizar recursos financeiros, infraestrutura, os dados necessários e implementar as ações propostas ao longo do desenvolvimento do projeto **Plano de Trabalho**;
- b) Transferir à **FUNDAÇÃO DE APOIO** os recursos financeiros necessários ao desenvolvimento do Convênio, conforme Cláusula Terceira do presente Convênio;

c) Fornecer à UFVJM e à FUNDAÇÃO DE APOIO toda a documentação técnica e outros elementos de que dispõe, os quais, a seu exclusivo critério, sejam considerados necessários à execução do Projeto identificado na Cláusula Primeira deste Termo de Convênio;

d) Incentivar e orientar o estabelecimento de parcerias e de programas de estágio, de parcerias para projetos de ensino, pesquisa e extensão;

e) Apoiar, sempre que possível, ações no que tange ensino, pesquisa e extensão;

f) Colaborar, nos termos do plano de trabalho, para que o Convênio alcance os objetivos nele descritos.

9.3. FUNARBE

g) Conjugação de esforços junto aos **PARCEIROS**, na forma de mútua colaboração, para alcançar o objeto constante da cláusula primeira;

h) Receber do **CONCEDENTE**, a contrapartida financeira da exata medida do custo operacional deste Convênio, sem gerar lucros;

i) Responsabilizar-se pelo recolhimento de impostos, taxas, contribuições e outros encargos porventura devidos em decorrência do presente convênio, apresentando os respectivos comprovantes ao setor da UFVJM e da Concedente;

j) Responsabilizar-se pela contratação, fiscalização e pagamento do pessoal porventura necessário à execução do presente convênio;

k) Apoiar a execução das atividades administrativas e financeiras necessárias à execução do Projeto, previstas na Cláusula Primeira;

l) Administrar os recursos financeiros destinados à execução do Projeto, aplicando-os exclusivamente na consecução do objeto deste acordo, conforme o Cronograma de Desembolso Financeiro, inserido no Plano de Trabalho;

m) Restituir à **CONCEDENTE**, ao final do convênio, se for o caso, eventual saldo remanescente, monetariamente corrigido e acrescido dos rendimentos percebidos;

n) Responder pelos prejuízos causados à **UFVJM**, em razão de culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos;

o) Respeitar e fazer com que seu pessoal cumpra as normas de segurança do trabalho e demais regulamentos vigentes nos locais em que estiverem trabalhando;

p) Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora da **UFVJM** e da **CONCEDENTE**, atendendo prontamente às solicitações por ela apresentadas;

q) Responsabilizar-se pela guarda dos documentos relativos ao presente instrumento;

r) Observar rigorosamente o disposto nas leis nº 14.133/21, nº 8.666/93, nº 10.520/2002; Decretos nº 3.555/2000 e nº 5.450/2005 relativos a Licitações e a Norma para regulamentação das relações entre a Universidade e suas fundações de apoio;

s) Repassar a remuneração do ressarcimento à UFVJM, bem como

prestar contas à mesma, nos moldes do art. 11 do Decreto nº 7.423/2010, em decorrência da execução do convênio;

t) Fazer integrar ao patrimônio da UFVJM os equipamentos e bens permanentes adquiridos;

u) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas pela Concedente, sendo vedada a sua divulgação sem sua prévia e expressa concordância;

v) Apresentar à UFVJM prestação de contas final até 60 (sessenta) dias contados a partir do término da vigência deste convênio;

w) Inserir e manter atualizado no seu Portal da Transparência a execução do presente Convênio;

x) aplicar no mercado financeiro, por meio de instituições oficiais, os recursos administrados, devendo posteriormente empregá-los, junto com o respectivo rendimento, exclusivamente na execução do projeto de que trata a Cláusula Primeira;

y) acompanhar a execução do projeto e somente permitir a utilização dos recursos disponíveis na conta específica do projeto de pesquisa para cobrir despesas previstas expressamente no seu plano de trabalho.

10 - EQUIPE DO PROJETO

10.1 EQUIPE TÉCNICA¹ (vinculada diretamente à atividade fim do projeto)

Nome	Matrícula SIAPE (no caso de servidor público federal)	Vínculo (docente, técnico ou estudante da UFVJM ou externo)	Função no projeto	Carga Horária no projeto	Descrição das atividades que irá desenvolver no projeto
1. Hernando Baggio	1818390	Professor	Coordenador geral do projeto	10h	Coordenação e Planejamento; trabalhos de campo, gabinete e laboratório, reuniões com as equipes etc...
2. Frank Alison de Carvalho	1262733	técnico	Coordenação do laboratório - LGA	8h	Coordenação e Planejamento: trabalhos analíticos e laboratoriais
3. será designado pelo coordenador	-----	Estudante de Pós-graduação	Elaboração e desenvolvimento do projeto de mestrado	40h	Participação em todas as etapas citadas, além do trabalho final da dissertação e defesa.
4. será designado pelo coordenador	-----	Estudante de graduação	Iniciação científica	20h	Participação nos trabalhos de gabinete, campo e laboratório, apresentação do relatório final.

10.2 EQUIPE DE APOIO² (NÃO vinculada diretamente à atividade fim do projeto)

Nome	Matrícula SIAPE	Vínculo	Função no projeto	Carga Horária no projeto	Descrição das atividades que irá desenvolver no projeto
1					
2					
3					

10.3 - RESUMO EQUIPE

VINCULAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
DOCENTES DA UFVJM	1	
DISCENTES DA GRADUAÇÃO DA UFVJM	1	
DISCENTES DA PÓS-GRADUAÇÃO DA UFVJM	1	
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DA UFVJM	1	
EXTERNOS		
TOTAL	4	

11 - METODOLOGIA

A seguir são detalhados os aspectos metodológicos (divididos em etapas) fundamentais para o desenvolvimento do trabalho, que caracteriza por abordagens de caráter quantitativo - mensurar o nível dos parâmetros e elementos a serem utilizado e qualitativo - teores a serem comparados com os níveis de referência das legislações ambientais vigentes.

Etapas 1 - Gabinete e Planejamento da pesquisa

Planejamento da pesquisa, delimitação da área de estudo e pontos de amostragem da água superficial, subterrânea e de abastecimento, levantamentos bibliográficos, cartográficos, imagens orbitais e fotografias aéreas, geoprocessamento, elaboração de mapas, gráficos, tratamento estatísticos, desenvolvimento e elaboração da dissertação.

Etapas 2 - Campanhas de campo

O planejamento das etapas de campo se dará ao longo da etapa 1, levando em consideração as variáveis fisiográficas e antrópicas presentes nos compartimentos geomorfológicos. Todos os pontos amostrados serão georreferenciados com o GPS Garmin Oregon 550 e plotados no mapa de pontos de amostragem. A amostragem e transporte da água seguirá o Guia Nacional de Coleta elaborado pelo CETESB e ANA (2011). Em campo se dará também, a checagem cartográfica, de imagens orbitais e fotogramétricas, além, das descrições das feições fisiográficas, uso da terra, perfis geológicos, geomorfológicos e cobertura fotográfica entre outras.

Etapas 3 - Amostragem da água - Análises físico-químicas e químicas da água

Será coletado um volume de 1,5 mL de água superficial, acondicionadas em frascos de polietileno, determinou-se um total de 20 pontos de amostragem (por período climático). As amostras serão acondicionadas em caixas térmicas com gelo a uma temperatura de 4°C. As amostras que dependerem de análises em laboratório - LGA/UFVJM, serão acidificadas com ácido nítrico até pH < 2,0 (1,0 mL HNO₃), transportadas em caixas térmicas a 4°C. Todo o procedimento de amostragem e transporte da água seguirá o Guia Nacional de Coleta elaborado pelo CETESB e ANA (2011). Duas alíquotas serão armazenadas em tubos de polietileno graduados com capacidade de 50 mL, após a filtragem em filtro millipore 0,45 µm, uma para análise de cátions e outra de ânions. As técnicas analíticas utilizadas será a Espectrometria por Emissão Atômica com Fonte de Plasma - ICP-OES para 27 cátions (Al, As, B, Be, Ba, Ca, Co, Cd, Cu, Cr, Li, Fe, Li, K, Mg, Mn, Mo, Na, Ni, Pb, Se, Si, Sb, Sn, Sr, Ti, V e Zn), estas análises serão realizados no NGQa/IGC/UFMG, e o fotômetro multiprocessado para 9 ânions (fluoreto, cloreto, cálcio, brometo, nitrito, nitrato, sulfato, fosfato, carbonato), além, do tesoativos LAS - por fotômetro multiprocessado, a cor verdadeira da água, será



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Mauro Soares Fraga, Servidor**, em 01/09/2021, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hernando Baggio Filho, Servidor**, em 01/09/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santos Monteiro, Pro-Reitor(a) - eventual**, em 14/10/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ilton Lemes Ferreira, Usuário Externo**, em 16/11/2021, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glen Cleuber Lopes Marques, Usuário Externo**, em 16/11/2021, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gava, Usuário Externo**, em 23/11/2021, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0445864** e o código CRC **36CCA27A**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.009599/2021-82

Interessado: Diretoria de Convênios e Projetos

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (CPPG) EVENTUAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do processo em epígrafe, referente ao referente ao **Convênio** entre UFVJM, Companhia Brasileira do Lítio-CBL e Fundação Arthur Bernardes-Funarbe, para desenvolvimento do projeto "AVALIAÇÃO GEOQUÍMICA DA ÁGUA SUPERFICIAL E DOS SEDIMENTOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIAUÍ-ARAÇUAÍ-MG", **APROVA**, *ad referendum*, o Plano de trabalho(0445864) , e **ENCAMINHA** à Diretoria de Convênios e Projetos para providências.

DOUGLAS MONTEIRO SANTOS

PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (CPPG) EVENTUAL



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santos Monteiro, Pro-Reitor(a) - eventual**, em 13/10/2021, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0484353** e o código CRC **C1848ED8**.

Referência: Processo nº 23086.009599/2021-82

SEI nº 0484353



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

SUMÁRIO

Introdução	03
Objetivos	05
Justificativa	06
Metodologia	08
Fonte de recursos	10
Cronograma de execução	11
Referências bibliográficas	12



INTRODUÇÃO

A *agricultura de corte e queima*, também denominada de *roça de toco* ou de *coivara*, consiste na abertura de clareiras, por meio de roçadas e uso do fogo, para serem cultivadas por determinado período, seguido por um momento maior destinado ao pousio. McGrath (1987) a define como “uma estratégia de manejo de recursos, onde os campos são rotados de forma a explorar o capital energético e nutritivo do complexo natural solo-vegetação da floresta, muitas vezes constituindo a única fonte de nutrientes para as roças”.

Como uma prática milenar, a agricultura de corte e queima está presente em todos os continentes, notadamente, nas regiões tropicais, em meios arborizados diversos, desde a florestas densas, até as savanas arborizadas (MAZOYER e ROUDART, 2010). Por meio da análise de imagens de satélite, Heinimann et al. (2017) estimaram em 280 milhões de hectares a área de agricultura itinerante, em todo o mundo, com a presença da prática de corte e queima, sendo a maior parte na África, seguida pelas Américas e pela Ásia. Estima-se que entre 200 e 500 milhões de pessoas, no mundo, praticam essa forma de agricultura, o que corresponde a cerca 7% da população mundial (COLIN, 2021). No Brasil, a agricultura de corte e queima é realizada em todos os biomas e regiões, sendo mais expressiva nos biomas Amazônia, Mata Atlântica e Cerrado. Segundo Homma et al. (1998), só na Amazônia, ela é responsável pela alimentação de mais de 600 mil famílias de agricultores tradicionais.

Especialistas têm defendido que as florestas tropicais atuais evoluíram em conjunto com a prática de corte e queima e que sua grande diversidade biológica seria produto desse processo milenar (PEDROSA JÚNIOR et al., 2008). Isso é particularmente válido para o cerrado brasileiro que, segundo apontam diversos estudos, evoluiu com a presença do fogo (LEHMANN, et al., 2014; PINHEIRO e MONTEIRO,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI**
DIAMANTINA – MINAS GERAIS



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

2010; PINHEIRO, 2010; COUTINHO, 1981). No entanto, várias questões precisam ser elucidadas como, por exemplo, a dinâmica da biodiversidade e os fluxos de biomassa e de carbono no sistema solo-planta-atmosfera nas áreas onde se pratica a agricultura de corte e queima.

Com este trabalho pretende-se realizar uma revisão sistemática teórica-conceitual-metodológica e propor um plano de pesquisas no sentido de contribuir com a elucidação dessas questões e de situar a agricultura de corte e queima, com destaque para o SIPAM brasileiro, no contexto dos serviços ecossistêmicos e das mudanças climáticas globais. Espera-se que o desenvolvimento desse trabalho seja referência científica para melhor compreensão dos papéis ecossistêmicos da agricultura de corte e queima.



OBJETIVOS

Geral

. Contribuir para a elucidação de questões relacionadas a agricultura de corte e queima, com ênfase no SIPAM brasileiro, no contexto dos serviços ecossistêmicos e das mudanças climáticas globais.

Específicos

- Sistematizar conhecimentos científicos sobre agricultura de corte e queima com foco na dinâmica da biodiversidade e nos fluxos de biomassa e carbono no solo, vegetação e atmosfera.
- Explicitar as diferenças da agricultura de corte e queima praticada em sistemas agrícolas tradicionais de outras práticas agrícolas que também usam o fogo para manejo da vegetação.
- Caracterizar a agricultura de corte e queima praticada no SIPAM brasileiro e propor um plano de pesquisa para aprofundamento na compreensão da dinâmica da biodiversidade e nos fluxos de biomassa e carbono.



JUSTIFICATIVA

Segundo a FAO (2018) 'Sistemas Importantes del Patrimonio Agrícola Mundial (SIPAM) son paisajes estéticamente impresionantes que combinan la biodiversidad agrícola con ecosistemas resilientes y um valioso patrimonio cultural'.

Ao longo dos séculos, gerações de agricultores tradicionais desenvolveram sistemas agrícolas complexos, diversificados e adaptados às condições locais. A base para a manutenção destes sistemas é constituída pelos esforços por parte dos agricultores para superar condições de desvantagens geográficas ou climáticas e sua necessidade de manter a produção de forma sustentável. Os Sistemas que resultaram não só fornecem fartura de produtos e serviços para as comunidades rurais, mas também têm criado, mantido e herdado o conhecimento tradicional, a biodiversidade de importância global, paisagens extraordinárias e culturas únicas.

O conceito de Sistemas Importantes do Patrimônio Agrícola Mundial (SIPAM) é diferente e mais complexo do que um local de patrimônio convencional ou área protegida. SIPAM é um sistema vivo de evolução das comunidades humanas em relacionamento complexo com seu território, paisagem ou ambiente social biofísico, no sentido mais amplo. Os seres humanos e suas atividades de manutenção de seus modos de vida têm continuamente se adaptado as potencialidades e limitações do meio ambiente e também moldaram a paisagem e o ambiente biológico em diferentes graus. A resiliência de muitos SIPAM foi desenvolvida e adaptada para enfrentar a variabilidade e as mudanças climáticas, perigos naturais, novas tecnologias e novas situações sociais e políticas, a fim de garantir a segurança alimentar e meios de existência amenizando os riscos (FAO, 2018; KOOHAFKAN e ALTIERI, 2011).

Em março de 2020, o Sistema Agrícola Tradicional na Serra do Espinhaço Meridional, Minas Gerais, mantido pelas comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas, foi reconhecido pela FAO como SIPAM (GIAHS, na sigla em inglês¹).

¹ <https://www.fao.org/giahs/giahsaroundtheworld/designated-sites/latin-america-and-the-caribbean/semprevivas-minasgerais/en/>



Uma das características desse sistema agrícola é a prática de corte e queima nas áreas de cultivo.

“As territorialidades dessas comunidades combinam diversos agroambientes contidos na serra e no pé-da-serra, onde geralmente a agricultura tradicional (roças, quintais, criação de animais de pequeno porte) para consumo familiar é praticada próximo às moradias, e que, dependendo dos ambientes, vale-se do uso de rotação com pousio para a reposição natural da fertilidade dos solos. Foram desenvolvidas estratégias de vida e saberes complexos, permeados por significações e compreensões contextualizadas pelos lugares onde se encontram - saberes agroecológicos - transmitidos e reinventados ao longo de muitas gerações que vêm garantindo o sustento das famílias ao longo do tempo“ (MONTEIRO e FÁVERO, 2011).

Por outro lado, tem sido crescente o uso do fogo pela agricultura empresarial e pelas fazendas de pecuária nas regiões de fronteira agrícola brasileiras, o que em sido muito criticado em nível mundial.

Este trabalho será realizado no sentido de aprofundamento sobre os conhecimentos científicos existentes sobre a agricultura de corte e queima praticada em sistemas agrícolas tradicionais e, especialmente no SIPAM brasileiro, e sua diferenciação de outras práticas agrícolas que também usam o fogo para manejo da vegetação.



METODOLOGIA

A pesquisa será realizada em três etapas conforme descritas a seguir.

- 1) - Revisão sistemática sobre a agricultura de corte e queima em sistemas agrícolas tradicionais. Será realizada uma descrição das diferentes formas de manejo utilizadas com foco na dinâmica da biodiversidade e nos fluxos de biomassa e carbono no solo, vegetação e atmosfera. Espera-se que essa revisão seja capaz de produzir sínteses teóricas e conceituais, além de identificar lacunas no conhecimento científico sobre a agricultura de corte e queima. Este estudo abará, também, uma revisão sobre as metodologias que têm sido utilizadas nas pesquisas com agricultura de corte e queima, sendo capaz de propor um protocolo metodológico replicável em diversos ecossistemas.
- 2) - Diferenciação da agricultura de corte e queima praticada em sistemas agrícolas tradicionais de outras práticas agrícolas que também usam o fogo para manejo da vegetação, incluindo os marcos regulatórios existentes nas convenções internacionais e na legislação brasileira que garantem o regime de exceção a essa prática nos sistemas agrícolas tradicionais.
- 3) - Caracterização da agricultura de corte e queima praticada no SIPAM brasileiro (Sistema Agrícola Tradicional na Serra do Espinhaço Meridional, Minas Gerais) com a descrição da biodiversidade e obtenção de informações iniciais da presença de biomassa e carbono na vegetação e no solo nos diferentes estágios da *roça de toco*. Descrição das unidades de paisagem manejadas pelas roças de toco, bem como a abrangência dessa atividade em toda a região, permitindo compreender a sua abrangência em escala regional. Nessa etapa será elaborado, também, um Plano de Pesquisa com metodologias e um cronograma das etapas necessárias para um aprofundamento na compreensão da dinâmica da biodiversidade e nos fluxos de biomassa e carbono nesse sistema agrícola tradicional.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS**



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Ao final da terceira etapa será realizado um seminário com a participação das comunidades do SIPAM brasileiro, da FAO e das organizações que compõem o Grupo Gestor do Plano de Conservação Dinâmica do Sistema Agrícola Tradicional na Serra do Espinhaço Meridional, Minas Gerais, para apresentação e debate dos resultados obtidos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

FONTE DOS RECURSOS

Os recursos financeiros serão provenientes da FAO e a contrapartida se dará pelo tempo de trabalho dedicado pelos membros da equipe de execução do projeto, conforme quadro abaixo.

Item	R\$	
	FAO	Contrapartida
Equipe do Projeto (horas de trabalho)		96.000,00
Pós-doutor (bolsista)	75.600,00	
Hospedagem e alimentação (diárias)	16.640,00	
Aluguel de veículo	6.240,00	
Combustível	9.000,00	
Material de consumo	2.220,00	
Análises de laboratório	10.000,00	
Taxa de administração	6.300,00	
Total	126.000,00	96.000,00



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividade	Semestre de Execução		
	1	2	3
Revisão sistemática sobre a agricultura de corte e queima em sistemas agrícolas tradicionais	X	X	
Diferenciação da agricultura de corte e queima incluindo os marcos regulatórios		X	
Caracterização da agricultura de corte e queima praticada no SIPAM brasileiro		X	X
Seminário para apresentação e debate dos resultados obtidos			X
Elaboração de relatórios parciais e final	X	X	X
Publicação dos resultados da pesquisa			X



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

COLIN, S. *Slash and Burn Agriculture Explained*. ThoughtCo, v. 8, 2021. (thoughtco.com/slash-and-burn-agriculture-p2-1435798)

COUTINHO, L.M. *Aspectos ecológicos do fogo no cerrado: nota sobre a ocorrência e datação de carvões encontrados no interior de solo sob cerrado*. Revista Brasileira de Botânica, v. 4, p.115-117, 1981.

FAO – Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura <http://www.fao.org/giahs/es/> acesso em agosto de 2021.

HEINIMANN A.; MERTZ O.; FROLKING S.; EGELUND CHRISTENSEN A.; HURNI K.; SEDANO F. et al. *A global view of shifting cultivation: Recent, current, and future extent*. PLoS ONE, v. 12, n. 9, 2017. (<https://doi.org/10.1371/journal>)

HOMMA, A. K. O.; WALKER, R. T.; SCATENA, F. N.; COUTO, A. J.; CARVALHO, R. A.; FERREIRA, C. A. P.; SANTOS, A. I. M. Redução dos desmatamentos na Amazônia: política agrícola ou ambiental. In: HOMMA, A. K. O. *Amazônia: meio ambiente e desenvolvimento agrícola*. Brasília: Editora Embrapa-SPI, p. 119-141, 1998.

KOOHAFKAN, P.; ALTIERI, M. A. *Globally Important Agricultural Heritage Systems: A Legacy for the Future*. Roma: Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO), 2011, 41p.

LEHMANN, C. E. R. et al. Savanna vegetation-fire-climate relationships differ among continents. *Science*. v. 343, n. 6.170, p. 548-52, 2014.

MAZOYER, M.; ROUDART, L. *Histórias das agriculturas no mundo: do neolítico à crise contemporânea*. São Paulo: UNESP; Brasília: NEAD, 2010.

MCGRATH, D. G. *The role of biomass in shifting cultivation*. *Human Ecology*, v. 15, n. 2, p. 221-242, 1987.

MONTEIRO, F. T.; FÁVERO, C. *A luta dos(as) apanhadores(as) de flores sempre-vivas frente à expropriação territorial provocada por unidades de conservação de proteção integral da natureza*. Rio de Janeiro: Revista Agriculturas, v. 8, p. 33-37, 2011.

PEDROSO JÚNIOR, N. N.; MURRIETA, R. S. S.; ADAMS, C. *A agricultura de corte e queima: um sistema em transformação*. Belém: Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Ciências Humanas, v. 3, n. 2, p. 153-174, 2008.

PINHEIRO, M. H. O. *Formações savânicas mundiais: uma breve descrição fitogeográfica*. *Brazilian Geographical Journal: Geosciences and Humanities research medium*, Uberlândia, v. 1, n. 2, p. 306-313, 2010.

PINHEIRO, M. H. O.; MONTEIRO, R. *Contribution to the discussions on the origin of the cerrado biome: Brazilian savanna*. *Braz. J. Biol.*, v. 70, n. 1, p. 95-102, 2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.014429/2021-10

Interessado: Diretoria de Convênios e Projetos, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com vistas à solicitação do despacho DCP SEI! 0549637 e com fulcro no § 1º do Art. 3º da Resolução CONSU Nº 12 de 23 de novembro de 2016, *in verbis* " § 1º Projeto desenvolvido com a participação, ou não, da FUNDAÇÃO deverão ser previamente aprovados, em função da natureza do Projeto, em um dos seguintes Conselhos Acadêmicos: IV se a natureza do projeto for atividades de pós graduação, de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação, deverá ser apreciado pelo Conselho de Pesquisa e Pós Graduação (CPPG);" **APROVA ad referendum do egrégio CPPG a natureza do projeto SEI! 0547185 como pesquisa**, e ENCAMINHA à Diretoria de Convênios e Projetos para dar prosseguimento à tramitação.

THIAGO FONSECA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fonseca Silva, Presidente de Conselho**, em 15/01/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0572957** e o código CRC **C1DCDC49**.

Referência: Processo nº 23086.014429/2021-10

SEI nº 0572957

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA

FATORES DETERMINANTES NA PRODUÇÃO DO ALGODOEIRO NOS VALES DO JEQUITINHONHA

Coordenador: Ricardo Siqueira da Silva (Departamento de Agronomia, Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal/UFVJM) <http://lattes.cnpq.br/4230649535338454>

Colaboradores

Lucas da Costa Santos (Departamento de Agronomia/UFVJM) <http://lattes.cnpq.br/4603597093454012>

Marcela Carlota Nery (Departamento de Agronomia/UFVJM) <http://lattes.cnpq.br/5475754252813738>

Marcus Alvarenga Soares (Departamento de Agronomia/UFVJM) <http://lattes.cnpq.br/6705125228904432>

Maurício Mendes Cardoso (EPAMIG NORTE) <http://lattes.cnpq.br/7918286487446787>

Diamantina – Minas Gerais
novembro de 2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.013662/2021-85

Interessado: Diretoria de Convênios e Projetos, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com vistas à solicitação do despacho DCP SEI! 0549611 e com fulcro no § 1º do Art. 3º da Resolução CONSU Nº 12 de 23 de novembro de 2016, *in verbis* "*§ 1º Projeto desenvolvido com a participação, ou não, da FUNDAÇÃO deverão ser previamente aprovados, em função da natureza do Projeto, em um dos seguintes Conselhos Acadêmicos: IV se a natureza do projeto for atividades de pós graduação, de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação, deverá ser apreciado pelo Conselho de Pesquisa e Pós Graduação (CPPG);*" **APROVA ad referendum do egrégio CPPG APENAS a natureza do projeto SEI! 0511165 como pesquisa**, e ENCAMINHA à Diretoria de Convênios e Projetos para dar prosseguimento à tramitação.

THIAGO FONSECA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fonseca Silva, Presidente de Conselho**, em 15/01/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0572961** e o código CRC **05FC8866**.

Referência: Processo nº 23086.013662/2021-85

SEI nº 0572961



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PAUTA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPPG/PRPPG/UFVJM

Data: 04/03/2022 (Sexta-feira) Horário: 14h

Processo: 23086.002740/2022-05

Local: WEBCONFERÊNCIA Google Meet: meet.google.com/ajv-qhss-zqy

I - ABERTURA

- Ata da 73ª Reunião ordinária do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri realizada na data de 06/12/2021.
- Ata da 31ª Reunião extraordinária do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri realizada na data de 26/01/2022.
- Ata da 32ª Reunião extraordinária do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri realizada na data de 22/02/2022.

II - EXPEDIENTE

CORRESPONDECIAS RECEBIDAS

- Ofício nº 405/2021-CPG/CGSI/DPB/CAPES
- Ofício Circular nº 8/2021-CGSI/DPB/CAPES
- Ofício Circular nº 23/2021-CPG/CGSI/DPB/CAPES

CORRESPONDECIAS EXPEDIDAS

HOMOLOGAR

- Atas de defesas de mestrado e doutorado (23086.015092/2021-68 e 23708.000786/2022-81).
- Escolha dos coordenadores e vice-coordenadores dos PPGs.

REFERENDAR

1. Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - Pd&I Que Entre Si Celebram A Universidade Federal dos Vales do e Mucuri e a Empresa Companhia Brasileira do Lítio-Cbl, com interveniência da Fundação Arthur Bernardes-Funarbe (0484353) (23086.00959/2021-82)
2. Aprovação da natureza do projeto do Acordo de Cooperação Técnica para desenvolvimento conjunto do projeto "Estudo sobre a agricultura de corte e queima em sistemas agrícolas tradicionais e no SIPAM brasileiro"(0547185) (23086014429/2021-10) .
3. Aprovação da natureza do projeto do Acordo de Parceria - UFVJM, EPAMIG e a Souza e Combos Confeções Ltda e com interveniência da Funarbe. "Fatores determinantes na Produção do Algodoeiro nos Vales do Jequitinhonha. (0572961) (23086013662/2021-85)

Endereço: Campus JK – Rodovia MGT 367 – Km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba – 39.100-000 – Diamantina/MG
Telefone: (38) 3532-1283 / 1284 E-mail: posgrad@ufvjm.edu.br

1/2

III - ORDEM DO DIA:

1. Proposta de abertura de curso de doutorado profissional do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Sociedade e Ambiente - PPGSaSA (23086.002094/2022-78).
2. Proposta de abertura de curso de mestrado acadêmico em Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação - Campus Janaúba - (23086.002070/2022-19).
3. Proposta de abertura de curso de mestrado acadêmico em Política Social e Desenvolvimento Regional - Campus Mucuri - (23086.001447/2022-12).
4. Proposta de minuta de resolução para matrícula de discente estrangeiro - (23086.002764/2022-56).

IV - INFORMES:

Fim da pauta

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.002740/2022-05

Interessado: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

O CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em consonância com as deliberações datadas de 04/03/2022, em sua 74ª reunião em caráter ordinário, **APROVA** por unanimidade as propostas de abertura de novos cursos de pós-graduação *stricto sensu*:

1) Curso Doutorado Profissional em Saúde, Sociedade e Ambiente do programa de pós-graduação Saúde, Sociedade e Ambiente vinculado à Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, campus JK - Processo SEI! 23086.002094/2022-78.

2) Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação, criação de novo programa de pós-graduação vinculado ao Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia, campus Janaúba - Processo SEI! 23086.002070/2022-19.

3) Curso de Mestrado Acadêmico em Política Social e Desenvolvimento Regional, criação de novo programa de pós-graduação vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas, campus Mucuri - Processo SEI! 23086.001447/2022-12.

e **ENCAMINHA** ao egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para análise e deliberação com fulcro no inciso VI do Art. 15 do Estatuto da UFVJM/2014, somado ao inciso X do Art. 12, também, do Estatuto da UFVJM/2014.

THIAGO FONSECA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fonseca Silva, Presidente de Conselho**, em 07/03/2022, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0629493** e o código CRC **78C859F9**.



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

OFÍCIO Nº 2/2022/CPPG/PRPPG

Diamantina, 07 de março de 2022.

SENHOR PRESIDENTE, JANIR ALVES SOARES

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: solicita análise do CONSEPE em caráter de urgência.

Prezado senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste solicitar a V.Sa. que o objeto do Despacho CPPG - APCN 2022, SEI! 0629493, seja tratado em caráter de urgência pelo egrégio CONSEPE. Tal solicitação justifica-se em detrimento dos prazos estabelecidos pela CAPES para o envio das propostas, bem como, dos eventuais ajustes e emissão de documentos que se fizerem necessários para a submissão das propostas em caso de aprovação e autorização pelos conselhos superiores.

Atenciosamente,

THIAGO FONSECA SILVA

Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fonseca Silva, Presidente de Conselho**, em 07/03/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0629966** e o código CRC **EF70FC1E**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP
39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSEPE 16

Processo nº 23086.002740/2022-05

Interessado: Secretaria do Conselho Universitário, Conselho Universitário

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que o Consepe, em sua 178.^a reunião, sendo a 47.^a sessão em caráter extraordinário, realizada no dia nove de março de dois mil e vinte e dois, aprovou as propostas de abertura de novos cursos de pós-graduação *stricto sensu*:

1) Curso Doutorado Profissional em Saúde, Sociedade e Ambiente do programa de pós-graduação Saúde, Sociedade e Ambiente vinculado à Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, campus JK - Processo SEI! 23086.002094/2022-78.

2) Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação, criação de novo programa de pós-graduação vinculado ao Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia, campus Janaúba - Processo SEI! 23086.002070/2022-19.

3) Curso de Mestrado Acadêmico em Política Social e Desenvolvimento Regional, criação de novo programa de pós-graduação vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas, campus Mucuri - Processo SEI! 23086.001447/2022-12.

e **ENCAMINHA** ao egrégio Conselho Superior para homologação.

Marcus Henrique Canuto



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 09/03/2022, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0634982** e o código CRC **5C91E0AF**.